



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 454/2022.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 101/2022.

Em 3 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 209/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 101/2022 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.022, NA LEI Nº 7.016/2.021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.022 E NA LEI Nº 7.067/2.021 - PLANO PLURIANUAL -PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR

DATA

03/08/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº 135

AUTÓGRAFO Nº 209/XVIII.

PROJETO DE LEI Nº 101/2022, DE 2 DE AGOSTO DE 2.022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.022, NA LEI Nº 7.016/2.021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.022 E NA LEI Nº 7.067/2.021 - PLANO PLURIANUAL -PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 101/2022, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

D E C R E T A :

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto crédito adicional especial na Lei nº 7.077/2021 — Lei Orçamentária de 2022, e anexos da Lei nº 7.067/2021 — PPA 2022/2025 e alterações, e da Lei nº 7.016/2021 — LDO de 2022 e alterações, com a seguinte classificação contábil:

04.00.00 — FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI

04.01.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI

FUNÇÃO: 12— Educação

SUB-FUNÇÃO: 364 — Ensino Superior

PROGRAMA: 0506 — Ensino Superior

ATIVIDADE: 2.507 — Manutenção Atividades - Fundação M. Ensino Birigui

Elemento Econômico: 3.1.90.11.00 —Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 01 — Recursos Próprios — Tesouro

Valor: R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional especial de se trata o artigo 1º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações da Prefeitura Municipal, abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0003.2.010 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 29

Fonte: 01 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0008.2.020 / 3.3.90.35.00 Ficha nº 155

Fonte: 01 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0009.2.022 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 170

Fonte: 01 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.364.0014.2.037 / 3.3.90.18.00 Ficha nº 534

Fonte: 01 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.14.00 22.661.0020.2.054 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 642

Fonte: 01 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

02.18.00 06.451.0026.2.081 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 759

Fonte: 01 5.000,00

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
DATA
03/08/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO
Assinado Digitalmente por:
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
Assinado em:
03/08/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
DATA
03/08/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
DATA
03/08/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº 136

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Fica acrescida na transferência intragovernamental prevista no § 1º do artigo 4º, da Lei 7.077/21 — LOA 2022, o valor do crédito especial e que se trata esta lei.

ART. 5º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal.

ART. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, em 2 de agosto de dois mil e vinte e dois.

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR

DATA
03/08/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.**

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO

Assinado em:
03/08/2022

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,
VICE-PRESIDENTE**

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES

DATA
03/08/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1ª SECRETÁRIA.**

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI

DATA
03/08/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
2º SECRETÁRIO.**